

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-
CMDCA do Município de Igarapu do Tietê – Estado de São Paulo**

Rua Antonio Lossurdo, 150, Vila Manoel Rayes - Cep 17.350.000 Igarapu do Tietê

Resolução nº. 013/2019.

Dispõe sobre a publicização de local onde será realizada a Prova Escrita do Processo de Escolha dos Novos Conselheiros Tutelares do Município da Estância Turística de Igarapu do Tietê/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Igarapu do Tietê - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e as Leis Municipais nºs 2.245/1995, 2.945/2012 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** a **data, horário e local** da Prova Escrita dos Candidatos Aptos, conforme segue:

I – Data, horário E local da Prova Escrita:

- a) Dia 28 de julho de 2019;
- b) Início da prova às 09 horas;
- c) Local: Escola Municipal Prefeito Ângelo Domezi;
- d) Endereço: Rua Júlio Vieira, nº 395 – Centro – Igarapu do Tietê.

II – Os candidatos deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara
Municipal locais.

Igarapu do Tietê, 23 de julho de 2019.

Mary Amabile Peraçoli Ereno
Presidente do CMDCA